



0231

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.255
De 05 de outubro de 1993

Projeto de Lei nº 165/93
Autor : Vereador Gildo Merlos

Denomina Avenida Abigail
da Silva Almeida Leite, via
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de setembro de 1993, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ABIGAIL DA SILVA ALMEIDA LEITE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "B" do Loteamento Vila Aracoara, que tem o seu início na Rua Savério Lia Rolfsen e término na Rua Germano Waldemar de Mendonça.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de outubro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").